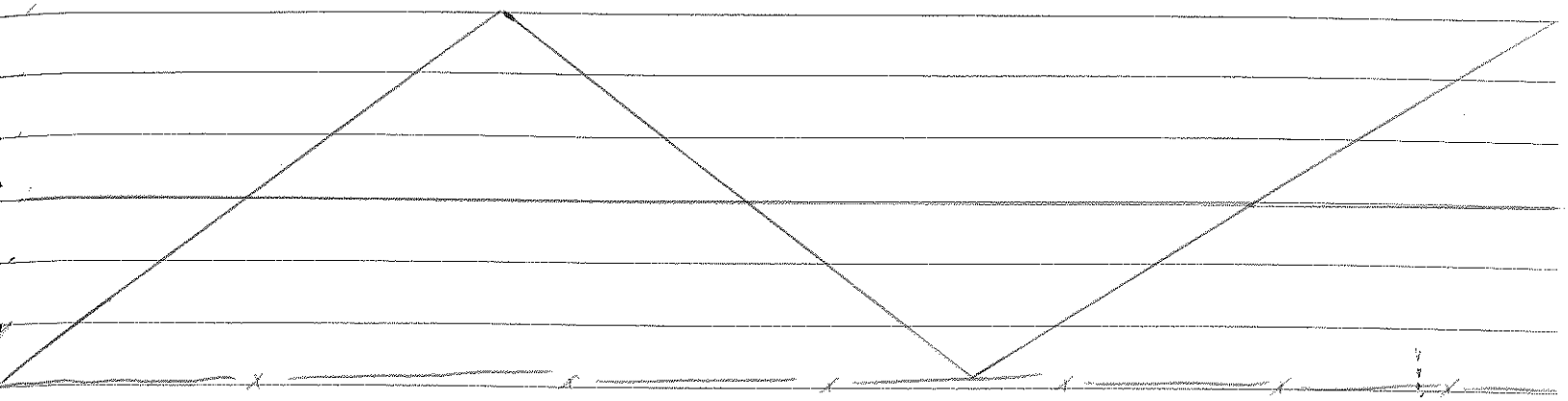


Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ibiras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Ibirense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Heleônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Geraldo Mesquita Alves, Maura dos Graços Oliveira, Manuel de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, José Santana, Arnaldo Junqueira Motta, Gisel Lopes, Antonio Hamilton de Abreu e Inaci Candido de Souza. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa-presidente; Heleônidas de Souza Lima-vice-presidente e Aldair Ferreira-Secretário. Na leitura das correspondências recebidas, o vereador secretário fêz a leitura e registrou o seguinte expediente: Ofício n. 2 Dr. Álvaro Eustáquio Pedrosa. DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibiras. O Exmo Sr. Prefeito Municipal, assumiu compromisso com os moradores do Bairro Jardim Bela Vista, nos seguintes termos: de acôrdo com o cronograma de obras, já estabelecido, o Bairro Jardim Bela Vista receberia pavimentação asfáltica imediatamente após o término da pavimentação do Bairro Vila Alzira. A expectativa entre os moradores do referido bairro, era de que desta vez, depois de longos anos de espera e de sofrimentos,

empenhada, não só particularmente com os moradores mas também através de uma emissora de rádio local. Para decepção daquela sofrida população que não sabe explicar qual o crime que cometeu, para sofrer tamanha humilhação e desprezo por parte de quem nem lavrense é, o h. Prefeito manda recado através da nobre e digna vereadora Ana Nogueira Reis, que só vai poder atender a antiga reivindicação do Bela Vista, somente "ano que vem". Ora h. Presidente, hs. Vereadores, essa atitude é no mínimo, zombar dos sentimentos mais comezinhos, que devemos aos nossos semelhantes. Se há ódio, se há ogeriza, se há rancor, a ser destilado em cima de quem não comunga com S. Exa a respeito de siglas partidárias ou candidaturas de quem quer que seja, não se pode aceitar nem mesmo entender que um bairro inteiro, cujos moradores constituem-se de pessoas humildes, porém honradas trabalhadoras, seja atingido de maneira desumana e cruel. S.P.C. em 27-11-86 - Vereador Irani Bandido de Souza. Pela Ordem da Dia, foi feita a chamada por votação, que registrou a presença de 13 (treze) senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu à deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① Os projetos leis Nos 014 e 015/86 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1987" e "Aprova o orçamento plurianual de investimento para o triênio 1987 a 1989", foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em 2ª discussão e votação. ② O projeto de Resolução, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Fontana", foi aprovado em 3ª votação e

gado. ③ O projeto lei nº 023/86, que "Autoriza o chefe do Executivo a firmar convênios com a Secretaria de Estado de Minas Gerais e demais orgãos públicos do Estado"; foi aprovado por 10 (dez) votos, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo vereador Heinrich de Souza Lima, não computando o voto do Vr. Iracy Bandeira de Souza e registrando-se 1 (um) voto contrário do Vr. José Santana, que justificou não ter tido tempo para estudar a matéria e no seu entendimento, o projeto está errado porque não especifica o convênio a ser firmado, embora tenha o vereador vice-presidente, prestado alguns esclarecimentos com referência ao matéria, de conformidade com os artigos 23, 24, 54 item XII, 185 item I parág. II e 218 da Lei Complementar nº 3. ④ Em discussão o projeto lei nº 024/86, que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona e dá outras providências", o Vr. José Santana apresentou uma emenda a referida matéria, a qual recebeu o parecer favorável pela Comissão de Legislação e Justiça, sendo o mesmo aprovado. Por conseguinte aprovada a emenda, o projeto-emenda foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Geral da Mesquita Neves. Na oportunidade, o vereador secretário parabenizou o proponente da emenda, pelo cuidado que tem para com o próprio municipal. Por outro lado, o vereador vice-presidente, deixou registrado os seus agradecimentos ao Dr. Paulo Menicucci, pela sua dedicação e trabalho, para que essa empresa viesse a se instalar em Bocaiuva. Congratulou-se também com os proprietários da COFAP, com o Vr. José Santana pela apresentação da emenda e com os demais vereadores, pela participação na aprovação dos projetos ma-

Por fim congratulou-se com o Sr. Prefeito, pelo seu apoio, dedicação e esforço, para que essa indústria se instalasse em Ubaraas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os projetos leis Nos 014 e 015/86 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1987" e "Aprova o orçamento plurianual de investimento para o triênio 1987 a 1989" em 3ª votação e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Presidente — Vice Presidente

1º Secretário

Ata da terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ubaraas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Ubaraense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Antonio Hamilton de Abreu, Geiel Lopes, Inaci Candido de Souza Martins, Jaças Silveira, Thadeu de Pádua e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa - presidente; Leônidas de Souza Lima - vice-presidente e Aldair Ferreira - secretário. As atas das reuniões anteriores, ordinária do dia 24